

Parecer 04-CFGTC

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17	12	2018	10h	EXTRAORDINÁRIA	86

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle sobre a Emenda Modificativa de Plenário nº 1, apresentada pelo Deputado Delmasso; a Emenda Modificativa nº 2, de 2018, apresentada pelo Deputado Wellington Luiz e outros Deputados, e a Emenda Aditiva nº 3, de autoria do Deputado Wellington Luiz e outros, ao Projeto de Lei nº 2.173, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Fundo Distrital de Combate à Corrupção”.

Pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle sou de parecer favorável às emendas mencionadas, a Subemenda Modificativa nº1, a Emenda Modificativa nº 2 e a Emenda Aditiva nº 3.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Rafael Prudente, que emita parecer sobre as emendas.